DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEFA0475C9B94

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 29/2025 **PICOS (PI), 16 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3965/2025 - PMP, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS - PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a): **Larissa Maria Ferreira Luz Barros, CPF: 072.793.213-64**, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa. nº 014/2025, firmado com a empresa **EVANILDA JOSEFA DOS SANTOS,** CNPJ Nº 45.413.427/0001-50.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Maria Helena Leal, CPF n. 444.484.303-91**, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
CPF n. 900.250.083-15
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social de Picos – PI
Portaria n. 19/2025

Id:167C4AFA1B0E979B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 142/2025 **PICOS (PI), 22 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3597/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DA RODOVIA BR 316/PI NO TRECHO URBANO DUPLICADO DA CIDADE DE PICOS – PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS – PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Francisco José de Brito,** CPF: XXX.192.563-07, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 013/2025, firmado com a empresa **CONSTRUTORA YR LTDA**, 41.302.487/0001-44.

Art. 2º **Designar** o servidor: **Porfírio Barbosa Lima,** CPF: XXX.205.543-70, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI.
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal

Id:0CC564AF8C489761

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 144/2025 **PICOS (PI), 28 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3964/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Rangel de Moura Barbosa**, CPF: 128.485.304-72, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa Emergencial nº 005/2025, firmado com a empresa **MC BEZERRA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP, CNPJ Nº 27.179.221/0001-25**.

Art. 2º **Designar** o servidor: **João Pires Ferreira Neto,** CPF: 031.894.433-27, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI.
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
CPF: 021.390.433-08
Secretário Municipal

Id:07384ECE16209C4C

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 149/2025 **PICOS (PI), 23 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2957/2025 – CPL/PMP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; e **Larissa Maria Ferreira Luz Barros**, CPF: 072.793.213-64, para fiscalizar a execução do Contrato SRP PE Nº 025/2025, firmado com a empresa **MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 26.998.439/0001-49, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; e **Maria Helena Leal**, CPF: 444.484.303-91, como gestores do contrato acima citado.

(Continua na próxima página)

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:089B944673AA9C12

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 177/2025 **PICOS (PI), 09 DE ABRIL DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2025, NOS TERMOS DA LEI.

O Município de Picos, por meio do Prefeito, Sr. **Pablo Dantas de Moura Santos**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Francisco Jailton de Oliveira,** CPF: nº 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do Contrato SRP PE nº 017/2025, Processo Administrativo nº 2319/2025, firmado com a empresa **POSTO PAPALEGUAS LTDA**, CNPJ Nº 33.470.217/0001-14**,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TERESINA-PI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:089B944673AA955D

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **pmfarturadopiaui10@gmail.com**

PORTARIA Nº 098/2025 FARTURA DO PIAUI – PI, 22 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **PERMINIO PEREIRA DE SANTANA** brasileiro (a), portador (a) do CPF nº **223.009.XXX-34**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO E DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS do Município de Fartura do Piauí – PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre –se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fartura do Piaui – PI, 22 de ABRIL de 2025

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB38EC9FF89843

ESTADO DO PIAUÍ
PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2025.
PROCESSO Nº: 039/2025.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.
CONTRATADO: R E S CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 29.372.229/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMAS DE POÇOS TUBULARES NO MUNÍCIPIO DE MARCOLÂNDIA-PI.
VALOR: R$ 68.730,71 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE ABRIL DE 2025.
VIGÊNCIA: 23 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcolândia - PI, 23 de abril de 2025.

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal